

INFORMATIVO 004/2022 - DCP/PROGEPE/IFPR

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO ANUAL DE RESSARCIMENTO DO AUXÍLIO SAÚDE - 2021

A Diretoria de Cadastro e Pagamento DCP/PROGEPE/IFPR convoca todos os servidores (ativos, inativos e pensionistas) que tenham recebido per capita auxílio saúde no ano de 2021 (individual e de seus dependentes, quando houver), para a comprovação anual de ressarcimento do auxílio saúde .

O prazo final será dia 28 de fevereiro de 2022.

Documentos aceitos para a comprovação:

- Declaração da operadora ou administradora de benefícios, discriminando valores mensais por beneficiário, bem como atestando sua quitação;
- Outros documentos que comprovem de forma inequívoca as despesas mensais e respectivos pagamentos.

OBS: Conforme determinado pela Portaria Normativa MPOG Nº 01 de 09/03/2017, **não são aceitas** declaração de Imposto de Renda, ou qualquer outro documento, no qual é declarado o valor total (sem discriminação mensal pago por titular e/ou dependentes, quando for o caso).

Para a comprovação, o servidor deve enviar os documentos **exclusivamente** por meio do **Sigepe Requerimentos** conforme instruções abaixo:

[acessar o Sigepe](#) > Requerimento > solicitar > comprovante de quitação de plano de saúde > preencher dados solicitados > informar o período de contratação no seguinte formato: De 01/01/2021 a 31/12/2021 > gerar documento > assinar > inserir a mesma senha para acesso ao Sigepe > incluir anexo > Tipo de documento: selecionar comprovante de pagamento de mensalidade > incluir novo > anexar > selecionar arquivo no computador > assinar > registrar ciência > enviar para análise.

Aqueles que não comprovarem as despesas no prazo estipulado, terão o benefício excluído pelo não atendimento às normas legais e estarão passíveis de instauração de processo administrativo, com o objetivo de repor ao erário os valores recebidos indevidamente a títulos de per capita (auxílio saúde).

Servidores que possuem plano de Saúde GEAP não precisam encaminhar comprovação, pois esta é feita pela própria operadora de saúde.

Informações: atendimento.progepe@ifpr.edu.br

Curitiba, 11/02/2022.

Atenciosamente,
Diretoria de Cadastro e Pagamento - DCP/PROGEPE
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas